

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1. Objeto:

Contratação de empresas por meio de Registro de Preço, para o período de doze meses, para aquisição de **Materiais de Consumo Hospitalar** destinados às Unidades Básicas de Saúde – UBS, Unidade de Pronto Atendimento – UPA, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, Serviço Integrado de Atendimento ao Trauma em Emergência - SIATE, Núcleo Integrado de Saúde - NIS II, Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, INFECTOLOGIA e outros setores da SMS. Com a finalidade de garantir os serviços hospitalares diários, sendo estes indispensáveis para o desenvolvimento dos serviços da saúde, além de assegurar a manutenção dos serviços públicos em padrões satisfatórios para o funcionamento eficiente, contínuo e econômico, atendendo o interesse da Administração Pública do Município.

1.2. Categoria do objeto:

Bens e serviços comuns.

1.3. Processo Administrativo:

2. NECESSIDADE

2.1. Descrição da necessidade (art. 18, §1º, I, NLLC):



Necessidade de aquisição de materiais médico hospitalares para atender a demanda da UPA Campo Largo, SAMU, SIATE, SMS – UBS, NIS III, FE, e outros serviços, torna-se imperativa diante de um conjunto de fatores específicos que afetam as atividades operacionais e logísticas da Secretaria de Saúde e com finalidade de melhorar o atendimento prestado a população do município.

A falta destes materiais hospitalares pode resultar em sérias consequências na saúde dos munícipes, sendo assim a justificativa para a aquisição dos itens se baseia na premência de assegurar a continuidade dos atendimentos aos usuários.

Diante do fato apresentado, justificamos a presente necessidade da aquisição dos insumos hospitalares supracitados, pois desempenham um papel crucial na prestação de cuidados de saúde, contribuindo diretamente para a eficácia, segurança e qualidade dos tratamentos oferecidos aos pacientes.

Depreende-se, portanto, que a saúde é garantia do cidadão e dever do Estado, com a finalidade de garantir os serviços diários e indispensáveis para o desenvolvimento dos serviços de saúde.

2.2 Secretaria requisitante: Secretaria Municipal de Saúde.

2.3 Previsão no plano de contratações anual (art. 18, §1º, II, NLLC):

Plano de Contratações Anual, foi elaborado para o exercício de 2025, sendo publicado no Pncp no dia 19 de novembro de 2024, conforme link <https://pncp.gov.br/app/pca/76105618000188/2025>

2.4 Requisitos da Contratação (art. 18, §1º, III, NLLC):



Os produtos a serem fornecidos deverão obedecer às normas e especificações da ABNT, INMETRO, Normas da ISO, ANVISA, MINISTÉRIO DA SAÚDE, ÓRGÃOS AMBIENTAIS etc., no que se refere à qualidade e exigências legais relacionadas ao objeto, conforme for aplicável, considerando as solicitações especificadas nos descritivos dos referidos itens.

2.4.1 O prestador deverá apresentar todos os documentos exigidos conforme solicitado no edital;

2.4.2 Os produtos a serem adquiridos deverão atender integralmente aos descritivos;

2.4.3 A empresa fornecedora dos bens será responsável pela substituição, troca ou reposição dos materiais porventura entregues com defeito, danificados, ou não compatíveis com as especificações do objeto.

2.4.4 Na substituição de materiais defeituosos, a reposição será por outro com especificações técnicas iguais, ou superiores com aprovação prévia da Contratante, sem custo adicional para a Contratante, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar do dia seguinte ao da notificação da inconformidade.

Favor solicitar, para aprovação das marcas amostras de todos os itens descritos na tabela do presente lote, sob pena de desclassificação da proposta.

3. SOLUÇÃO

3.1. Levantamento de Mercado (art. 18, §1º, V, NLLC):



Para a formação de preços é feita solicitações aos fornecedores, pesquisas na internet, sites específicos PNCP, Painel de Preços e Menor Preço que fornecem pesquisa de mercado e outros editais do estado do Paraná, sempre visando o menor preço.

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento na modalidade Registro de Preço, com vigência 12 meses com adoção do critério de julgamento pelo menor preço.

Justificativa técnica e Econômica da escolha: O Registro de Preço foi escolhido por oferecer a melhor combinação de eficiência técnica e economicidade. Tecnicamente permite ampla participação de fornecedores, garantindo disponibilidade dos itens em conformidade com as especificações (Anvisa). Economicamente a disputa pode reduzir o custo estimado de R\$ em até 10% gerando uma economia, superior às outras alternativas. Além disso, a modalidade é mais ágil é mais competitiva alinhando-se aos princípios da Lei 14.133/2021.

Considerando as características dos materiais a serem adquiridos, faz-se necessária a contratação de empresas que forneçam os diversos tipos de materiais de consumo, indispensáveis para o desenvolvimento dos serviços da saúde.

O presente objeto apresenta, como única alternativa de solução viável, a aquisição junto a empresas especializadas na comercialização de materiais hospitalares, visando o fornecimento contínuo destes itens.

Após análise das alternativas possíveis para a necessidade, constatou-se que o Município, através de seu departamento responsável, não tem como atender a demanda de atendimento hospitalar sem o suprimento de materiais de consumo.



Após levantamento de mercado, constatou-se que a quantidade de fornecedores não justifica necessidade de flexibilização dos requisitos que limitariam potenciais participantes.

3.2. Descrição da solução como um todo (art. 18, §1º, VII, NLLC):

A futura aquisição dos materiais hospitalares se faz necessária para atender as demandas das Unidades Básicas de Saúde – UBS, Unidade de Pronto Atendimento – UPA, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, Serviço Integrado de Atendimento ao Trauma em Emergência – SIATE, Nucleo Integrado de Saúde - NIS II, Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, INFECTOLOGIA e outros setores da SMS, com a finalidade de garantir os serviços hospitalares diários, indispensáveis para o desenvolvimento dos serviços da saúde. Em relação aos itens a serem adquiridos, não haverá necessidade de manutenção ou assistência técnica.

Atualmente, no Município, as formas de contratações para aquisição de materiais de consumo Hospitalar têm se valido majoritariamente do sistema de registro de preços (SRP), em virtude da volatilidade das demandas do setor hospitalar, o que confere maior flexibilidade e agilidade na aquisição, pois a contratação é realizada com base em preços já registrados.

3.3. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas (art. 18, §1º, IV, NLLC):

Com vistas a manter a capacidade de suprimento, faz-se necessário iniciar novo procedimento licitatório, cujos quantitativos foram estimados para os próximos doze meses, conforme tabela a seguir, que apresenta os produtos, com suas respectivas unidades, quantidades, valor unitário, fonte do orçamento, necessidade ou não de solicitação de amostras, último pregão, CatMat, valor total de cada item e valor total do presente lote.



Foram considerados dados dos registros anteriores, bem como a provável estimativa de consumo para o período de doze meses, considerando a necessidade de suprimento de materiais de consumo hospitalar de dezenove Unidades Básicas de Saúde, Unidade de Pronto Atendimento – UPA, mais Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, Serviço Integrado de Atendimento ao Trauma em Emergência - SIATE, Nucleo Integrado de Saúde - NIS II, Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, INFECTOLOGIA e outros setores da SMS.

Realizou-se levantamento de preços, por meio de comércio eletrônico, com valores disponíveis em consulta na internet. Para os itens não localizados na consulta, foi adotada a seguinte estimativa de preços: VALOR NO PREGÃO ANTERIOR + IPCA 2024 (R\$ 4,87%).

	COD	CAT MAT	DESCRIÇÃO	UNI D	QTD	VALOR ORÇ	AMOSTRA	VALOR FINAL
1	93660	BR0207893	ATADURA DE CREPE 13 FIOS TIPO I, 15 CM DE LARGURA X 1,80 M DE COMPRIMENTO, (EM REPOUSO) E ELASTICIDADE DE 50%, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTO COMPOSTO DE 69 (EM REPOUSO) E ELASTICIDADE DE 50%, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTO COMPOSTO DE 69% ALGODÃO/23% POLIÉSTER/8% ELASTANO, COM PESO 32,7 GRAMAS, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS EVITANDO DESFIAMENTO, ENROLADA UNIFORMEMENTE EM FORMA CILÍNDRICA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERA ESTAR DE ACORDO COM A NBR 14056. PACOTE COM 12	Pct 12 unid	800	R\$ 7,20	sim	R\$ 5.760,00



			UNIDADES.% ALGODÃO/23% POLIÉSTER/8% ELASTANO, COM PESO 32,7 GRAMAS, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS EVITANDO DESFIAMENTO, ENROLADA UNIFORMEMENTE EM FORMA CILÍNDRICA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NBR 14056, PACOTE COM 12 UNIDADES. NÚMERO DE LOTE; DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO Reg.					
2	94086	BR0434250	AVENTAL CIRÚRGICO ESTÉRIL XGRANDE 1.75X1.40M, FABRICADO EM NÃO TECIDO SMS BARREIRA BACTERIANA	Unid	1.000	R\$ 14,50	sim	R\$ 14.500,00
3	90580	BR0439996	COMPRESSA DE GAZE ESTERIL 7,5 X 7,5 , 13 FIOS/CM2 5 DOBRAS, 8 CAMADAS, PACOTE COM 10 UNIDADES. - CONSTITUÍDA DE TECIDO 100% ALGODÃO, COM DENSIDADE DE 13 FIOS POR CM2. ESTERILIZADA A OXIDO DE ETILENO. NUMERO DE LOTE; DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	Pct 10 unid	90.000 pct	R\$ 0,50	sim	R\$ 45.000,00
4	93675	BR0269587	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 CM: NÃO ESTÉRIL, CONSTITUÍDA DE TECIDO 100% ALGODÃO, COM DENSIDADE DE 13 FIOS POR CM2, 15 CM X 30 CM QUANDO ABERTA, COM 5 DOBRAS E 8 CAMADAS DE MODO A MEDIR 7,5 X 7,5 CM QUANDO DOBRADA, 500 G POR PACOTE NO MÍNIMO COM AS BORDAS VOLTADAS PARA PARTE INTERNA E SEM FIOS SOLTOS. A COMPRESSA DEVERÁ TER BOA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, SER MACIA, ISENTA DE IMPUREZAS, AMIDO, ALVEJANTES ÓPTICOS, OU SUBSTÂNCIAS ALERGÊNICAS. EM PACOTES COM 500 UNIDADES, COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO	Pct com 500 unid	7.000	R\$ 30,16	sim	R\$ 100.450,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/06/2025 11:28 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.ipm.com.br/pr2468b1690908>.



			ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. ABNT NBR 13843 E POSSUIR REGISTRO MS E RDC 59.					
5	93679	BR0385209	EQUIPO MACROGOTAS PARA SORO, ESTÉRIL, COM INJETOR LATERAL AIR. EQUIPO, DE INFUSÃO, PVC CRISTAL, MÍNIMO 120 CM, CÂMARA FLEXÍVEL COM FILTRO AR, GOTA PADRÃO, REGULADOR DE FLUXO, COM INJETOR LATERAL "Y", AUTOCICATRIZANTE, LUER COM TAMPA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE E ESTAR DE ACORDO COM AS LEGISLAÇÕES ESPECÍFICAS VIGENTES. DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO NA UNIDADE REQUISITANTE.	unid	50.000	0,59	sim	R\$ 29.500,00
6	93678	BR0386115	EQUIPO MICROGOTAS PARA SORO, ESTÉRIL, COM INJETOR LATERAL AIR. EQUIPO, DE INFUSÃO, PVC CRISTAL, MÍN. 120 CM, CÂMARA FLEXÍVEL COM FILTRO AR, BURETA RÍGIDA COM ALÇA, COM INJETOR, MÍNIMO 50 ML, MICROGOTAS, REGULADOR DE FLUXO E CORTA FLUXO, COM INJETOR LATERAL "Y", AUTOCICATRIZANTE, LUER ROTATIVO C/ TAMPA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	unid	2.000	R\$ 0,80	sim	R\$ 1.600,00
7	85382	BR0245027	EQUIPO COM CONEXAO UNIVERSAL PARA ADMINISTRACAO DE DIETA ENTERAL GRAVITACIONAL, ATOXICO, ESTERIL, DESCARTAVEL, CONFECCIONADO EM PVC, UMA EXTREMIDADE APRESENTA PONTA PERFURANTE ANATOMICA PROVIDA DE TAMPA PROTETORA E OUTRA EXTREMIDADE APRESENTA CONECTOR ESCALONADO COM PROTETOR, CAMARA DE GOTEJAMENTO	Unid	35.000	R\$ 1,15	sim	R\$ 40.250,00



			MACROGOTAS FLEXIVEL E TRANSPARENTE, CONTROLADOR DE FLUXO TIPO PINCA ROLETE E TUBO EXNTESOR FLEXIVEL NA COR AZUL COM NO MINIMO 120CM DE COMPRIMENTO, A EMBALAGEM DEVERA SER INDIVIDUAL, EM FORMA DE BLISTER, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA ATE O MOMENTO DE USO E ABERTURA ASSEPTICA, O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA/MINISTERIO DA SAUDE E ESTAR DE ACORDO COM AS LEGISLACOES ESPECIFICAS VIGENTES, O PRAZO DE VALIDADE MINIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO NA UNIDADE REQUISITANTE					
8	103102	BR0428835	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO EQUIPO DEDICADO, CALIBRADO, ESTERIL, EPIROGÊNICO E ATOXICO, DESTINADO A INFUSÃO PARENTERAL DE MEDICAMENTOS E SOLUÇÕES PARENTERAIS EM GERAL	Unid	1.200	R\$ 23,00	sim	R\$ 27.600,00
9	93681	BR0437863	ESPARADRAPO 10 CM X 4,5 M: ROLO. TECIDO IMPERMEAVEL, MASSA ADESIVA DE ZINCO, COR BRANCA, TECIDO DE ALGODÃO.TAMANHO: 10CM X 4,5M: ROLO. RESINA ACRÍLICA IMPERMEABILIZANTE, MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINAS; COR BRANCA, TECIDO 100% ALGODÃO. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO NA UNIDADE REQUISITANTE. NUMERO DE LOTE; DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	Rolo	5.000	R\$ 7,25	sim	R\$ 36.250,00
10	98953	BR0275471	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEIS (G) ESPÉCULO DESCARTÁVEL DIVIDIDO BASICAMENTE EM DUAS PARTES, AS VALVAS E	Cx com 100 Unid	20	R\$ 166,00	SIM	R\$ 3.320,00

ASSINADO EM: 30/06/2025 11:03:03
SEU CONTEÚDO ACESSAR
-03:00 - 03
/ic.ipm.com.br/pr2468b1690908.



			O PARAFUSO. AS VALVAS PRODUZIDAS EM POLIESTIRENO CRISTAL, COM CONTORNOS LISOS E REGULARES SEM REENTRÂNCIAS E/OU PROTUBERÂNCIAS. COM PARAFUSO PRODUZIDO EM POLIACETAL ACOPLADO AO ESPÉCULO. TAMANHO MÉDIO (M): 33 MM EM SUA MAIOR LARGURA DISTAL, 30 MM EM SUA MAIOR LARGURA PROXIMAL, 116 MM NO EIXO LONGITUDINAL DOS ELEMENTOS ARTICULADOS. EMBALAGEM ESTÉRIL. QUANTIDADE: CAIXA COM 100 UNIDADES.					
11	98952	BR322446	ESPÉCULO DESCARTÁVEL (M) ESPÉCULO DESCARTÁVEL DIVIDIDO BASICAMENTE EM DUAS PARTES, AS VALVAS E O PARAFUSO. AS VALVAS PRODUZIDAS EM POLIESTIRENO CRISTAL, COM CONTORNOS LISOS E REGULARES SEM REENTRÂNCIAS E/OU PROTUBERÂNCIAS. COM PARAFUSO PRODUZIDO EM POLIACETAL ACOPLADO AO ESPÉCULO. TAMANHO MÉDIO (M): 33 MM EM SUA MAIOR LARGURA DISTAL, 30 MM EM SUA MAIOR LARGURA PROXIMAL, 116 MM NO EIXO LONGITUDINAL DOS ELEMENTOS ARTICULADOS. EMBALAGEM ESTÉRIL. QUANTIDADE: CAIXA COM 100 UNIDADES.	Cx com 100 unid	120	R\$ 142,00	SIM	R\$ 17.040,00
12	98951	BR0336430	ESPÉCULO DESCARTÁVEL (P) ESPÉCULO DESCARTÁVEL DIVIDIDO BASICAMENTE EM DUAS PARTES, AS VALVAS E O PARAFUSO. AS VALVAS PRODUZIDAS EM POLIESTIRENO CRISTAL, COM CONTORNOS LISOS E REGULARES SEM REENTRÂNCIAS E/OU PROTUBERÂNCIAS. COM PARAFUSO PRODUZIDO EM POLIACETAL ACOPLADO AO ESPÉCULO. TAMANHO MÉDIO (M): 33 MM EM SUA MAIOR LARGURA DISTAL, 30 MM EM SUA MAIOR LARGURA PROXIMAL, 116 MM NO EIXO LONGITUDINAL DOS ELEMENTOS ARTICULADOS. EMBALAGEM ESTÉRIL.	Cx com 100 unid	60	R\$ 110,00	SIM	R\$ 6.600,00

O PRESENTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/06/2025 11:28 -03:00 - 03
 PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/27468b1690908>.



			QUANTIDADE: CAIXA COM 100 UNIDADES					
13	93805	BR0281521	MICROPORE 25 MM X 10 M. FITA CIRÚRGICA, CONSTITUÍDA DE RAYON VISCOSOS NÃO TRANCADO, SUPERFÍCIE ADESIVA IMPREGNADA DE SUBSTÂNCIA A BASE DE ÉTER SINTÉTICO, QUIMICAMENTE INERTE, EXTRA FLEXÍVEL, 2,5 CM LARG X 10 M. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, NUMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E NUMERO DO REGISTRO DO MINISTERIO DA SAUDE.	Rolo	11.900	R\$ 1,76	sim	R\$ 20.944,00
14	45565	BR0358088	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TRIPLA PROTEÇÃO, COM ELÁSTICO DUPLO, TOTAL CONFORTO (DIA E NOITE) TAMANHO XG - EMBALAGEM COM 60 UNIDADES. PESO DE 12 A 15 KG, CINTURA DE 40 A 80 CM, HIPOALERGÊNICO, FICAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS, INDICADOR DE UMIDADE, GEL SUPERABSORVENTE. EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, NUMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E NUMERO DO REGISTRO DO MINISTERIO DA SAUDE	Unid	1.000	R\$ 57,60	sim	R\$ 57.600,00
15	78485	BR0291127	FRALDA INFANTIL TAM G - FRALDA INFANTIL TAMANHO GRANDE, PESO 08 A 13KG, HIPOALERGÊNICO, FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS, DEVERA SER DOTADA DE FAIXA MULTI-AJUSTAVEL DE 2 TIRAS ADESIVAS ABRE-FECHA, DEVIDAMENTE IMPREGNADA DE SUBSTANCIA ADERENTE ANTIALÉRGICA, POSSUINDO NAS EXTREMIDADES PEQUENA DOBRADURA QUE PERMITA PRESERVAR SUA ADESIVIDADE E O FÁCIL MANUSEIO; COMPONENTES ATÓXICOS NÃO PROPENSOS A CAUSAR IRRITAÇÃO EM CONTATO COM A PELE. DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM, INDICADOR DE UMIDADE, GEL SUPERABSORVENTE	Unid	1.200	R\$ 1,25	sim	R\$ 1.500,00
16	101079	BR0358100	FRALDA INFANTIL TAMANHO	unid	1.500	R\$ 0,98	sim	R\$ 1.470,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/06/2025 11:28 -03:00 - 03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.ipm.com.br/2468b1690908>.



			MÉDIO, PESO 06 A 10KG - FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS, DEVERA SER DOTADA DE FAIXA MULTI-AJUSTAVEL DE 2 TIRAS ADESIVAS ABRE-FECHA, DEVIDAMENTE IMPREGNADA DE SUBSTANCIA ADERENTE ANTIALÉRGICA. COMPONENTES ATÓXICOS NÃO PROPENSOS A CAUSAR IRRITAÇÃO EM CONTATO COM A PELE, INDICADOR DE UMIDADE, GEL SUPERABSORVENTE					
17	101080	BR0391047	FRALDA INFANTIL TAMANHO PEQUENO, PESO 03 A 08KG - FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS, DEVERA SER DOTADA DE FAIXA MULTI-AJUSTAVEL DE 2 TIRAS ADESIVAS ABRE-FECHA, DEVIDAMENTE IMPREGNADA DE SUBSTANCIA ADERENTE ANTIALÉRGICA, COMPONENTES ATÓXICOS NÃO PROPENSOS A CAUSAR IRRITAÇÃO EM CONTATO COM A PELE, INDICADOR DE UMIDADE, GEL SUPERABSORVENTE. - FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS, POSSUINDO NAS EXTREMIDADES PEQUENA DOBRADURA QUE PERMITA PRESERVAR SUA ADESIVIDADE E O FÁCIL MANUSEIO; COMPONENTES ATÓXICOS NÃO PROPENSOS A CAUSAR IRRITAÇÃO EM CONTATO COM A PELE, INDICADOR DE UMIDADE, GEL SUPERABSORVENTE. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA/ MINISTÉRIO DA SAÚDE. DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM.	Unid	1.000	R\$ 1,84	sim	R\$ 1.840,00
18	4933	BR0285040	SERINGA ULTRA FINA P 100 UNIDADES(0,5 ML) OU MENOS, 8 MM, CALIBRE 0,3 MM (30 G)	Unid	20.000	R\$ 0,22	sim	R\$ 4.400,00
19	4930	B R 0 2 7 8 4 9 8	SCALP 25 DISPOSITIVO ASEPTO COM AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO, CONECTOR FÊMEA LUER-LOK, CODIFICADO POR CORES:, TUBO VINÍLICO TRANSPARENTE, ATÓXICO E APIROGÊNICO, EMBALADO UNITARIAMENTE EM BLISTER, ESTÉRIL, PRONTO	Unid	770	R\$ 0,26	SIM	R\$ 200,20



			PARA O USO; EMBALAGEM INDIVIDUAL. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO; REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
20	4931	B R 0 2 7 9 7 5 0	SCALP 27 - DISPOSITIVO ASEPTO COM AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BIANGULADO E TRIFACETADO, CONECTOR FÊMEA LUERLOK, CODIFICADO POR CORES, TUBO VINÍLICO TRANSPARENTE, ATÓXICO E APIROGÊNICO, EMBALADO UNITARIAMENTE EM BLISTER, ESTÉRIL, PRONTO PARA O USO; EMBALAGEM INDIVIDUAL. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO; REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	Unid	250	R\$ 0,21	SIM	R\$ 52,50
21	78567	B R 0 2 7 7 0 2 0	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 20 Sonda foley nº 20, com 2 vias, valvulada. POSSUIR FORMATO ARREDONDADO E LISO DA PONTA COM 2 ORIFÍCIOS LATERAIS, ORIFÍCIOS INTERNOS DE DRENAGEM GRANDE. NÚMERO DO DIÂMETRO E CAPACIDADE DE ENCHIMENTO DO BALÃO IMPRESSO NA Sonda. POSSUIR INVÓLUCRO INTERNO EM FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	Unid	380	R\$ 2,27	SIM	R\$ 862,66
22	93807	B R 0 2 7 7 0 1 5	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 10 Sonda foley nº 10, com 2 vias, valvulada. POSSUIR FORMATO ARREDONDADO E LISO DA PONTA COM 2 ORIFÍCIOS LATERAIS, ORIFÍCIOS INTERNOS DE DRENAGEM GRANDE. NÚMERO DO DIÂMETRO E CAPACIDADE DE ENCHIMENTO DO BALÃO IMPRESSO NA Sonda. POSSUIR INVÓLUCRO INTERNO EM FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO	Unid	100	R\$ 3,03	SIM	R\$ 303,00



			DO LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE					
23	78563	BR0269839	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 12 - Sonda foley nº 12 com 2 vias, valvulada. possuir formato arredondado e liso da ponta com 2 orifícios laterais, orifícios internos de drenagem grande. número do diâmetro e capacidade de enchimento do balão impresso na sonda. possuir invólucro interno em filme plástico transparente. embalagem individual estéril. dados de identificação, número do lote, método, data e validade de esterilização, prazo de validade e registro no ministério da saúde	Unid	100	R\$ 2,78	SIM	R\$ 278,00
24	93699	BR0269839	LUVA CIRÚRGICA ESTERILIZADA Nº 7,0 - - LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, Nº 7, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28 CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA ABNT COM ABERTURA ASSÉPTICA. DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM. DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO SAÚDE	unid	3.000	R\$ 1,25	sim	R\$ 3.750,00
25	93701	BR0269837	LUVA CIRÚRGICA ESTERILIZADA Nº 8,0 - LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, Nº 8, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28 CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA ABNT COM ABERTURA ASSÉPTICA. DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM. DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO SAÚDE.	Unid	2.000	R\$ 1,16	sim	R\$ 2.320,00
26	93702	BR0269947	LUVA CIRÚRGICA ESTERILIZADA Nº 8,5 - LUVA	Unid	1.200	R\$ 1,17	sim	R\$ 1.404,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/06/2025 11:28 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR <https://ic.ipm.com.br/pr2468b1690908>.



			CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, Nº 8,5, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28 CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA ABNT COM ABERTURA ASSÉPTICA. DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM. DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO SAÚDE.					
27	93703	BR0269892	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO GRANDE: - CAIXA C/ 50 PARES. LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, GRANDE, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO.	Cx com 100	1.650	R\$ 9,44	sim	R\$ 15.576,00
28	93704	BR0269893	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO MÉDIO: - CAIXA C/ 50 PARES. LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, MÉDIO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO.	Cx com 100	4.340	R\$ 9,20	sim	R\$ 39.928,00
29	93705	BR0269894	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO PEQUENO: - CAIXA C/ 50 PARES. LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, PEQUENO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO.	Cx com 100	4.000	R\$ 8,86	sim	R\$ 35.440,00
30	101069	BR0375837	LUVA PLÁSTICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL - TAMANHO ÚNICO -- LUVA PLÁSTICA GINECOLÓGICA DESCARTÁVEL EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM	Unid	40.000	R\$ 0,02	sim	R\$ 800,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/06/2025 11:28 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.ipm.com.br/pr2468b1690908>.



			ESPESSURA DE 0,02 MICRA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, AMBIDESTRA, TRANSPARENTE. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE					
31	84997	BR0356742	LUVA DE PROCEDIMENTO EM VINIL SEM PO TAMANHO M, AMBI DESTRA, NAO ESTERIL, CONFECCIONADA EM VINIL, SEM TALCO, SEM AMIDO, ALTA DURABILIDADE, ANTIALERGICA, ACONDICIONADA EM CAIXA COM 100 UNIDADES, COM REGISTRO NA ANVISA, COM NUMERO DO CA NA EMBALAGEM, E COM VALIDADE MINIMA DE 3 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	Caixa	30	R\$ 11,20	sim	R\$ 336,00
32	10148 3	BR0313654	LUVA DE PROCEDIMENTO EM VINIL SEM PO TAMANHO P, AMBI DESTRA, NAO ESTERIL, CONFECCIONADA EM VINIL, SEM TALCO, SEM AMIDO, ALTA DURABILIDADE, ANTIALERGICA, ACONDICIONADA EM CAIXA COM 100 UNIDADES, COM REGISTRO NA ANVISA, COM NUMERO DO CA NA EMBALAGEM, E COM VALIDADE MINIMA DE 3 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	Cxs COM 100	50	R\$ 18,50	sim	R\$ 925,00
33	10148 2	313652	LUVA DE PROCEDIMENTO EM VINIL SEM PO TAMANHO G AMBI DESTRA, NAO ESTERIL, CONFECCIONADA EM VINIL, SEM TALCO, SEM AMIDO, ALTA DURABILIDADE, ANTIALERGICA, ACONDICIONADA EM CAIXA COM 100 UNIDADES, COM REGISTRO NA ANVISA, COM NUMERO DO CA NA EMBALAGEM, E COM VALIDADE MINIMA DE 3 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	Cxs COM 100	60	R\$ 19,90	sim	R\$ 1.194,00
34	4928	B R 0 4 3 7 1 3	SCALP 21 DISPOSITIVO ASEPTO COM AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO, CONECTOR FÊMEA LUER-LOK, CODIFICADO POR CORES; TUBO VINÍLICO TRANSPARENTE, ATÓXICO E APIROGÊNICO, EMBALADO	Unid	300	R\$ 0,21	SIM	R\$63,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/06/2025 11:28 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://ic.ipm.com.br/pr2468b1690908>.



			UNITARIAMENTE EM BLISTER, ESTÉRIL, PRONTO PARA O USO; EMBALAGEM INDIVIDUAL. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO; REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
35	4929		B R 0 2 7 8 4 9 7 SCALP 23 DISPOSITIVO ASEPTO COM AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO, CONECTOR FÊMEA LUER-LOK, CODIFICADO POR CORES; TUBO VINÍLICO TRANSPARENTE, ATÓXICO E APIROGÊNICO, EMBALADO UNITARIAMENTE EM BLISTER, ESTÉRIL, PRONTO PARA O USO; EMBALAGEM INDIVIDUAL. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO; REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Unid	450	R\$ 0,20	SIM	R\$ 90,00
36	7273	BR0207889	ATADURA DE CREPE 10 CM X 1,8M EM REPOUSO 4,5M ESTICADA C 18 FIOS	Pct com 12	1.045	R\$ 0,27	sim	R\$ 282,15
TOTAL: R\$ 519.428,45								

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/07/2025 11:28 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pr2468b1690908>.



ORÇAMENTO – VALOR DE MERCADO – FONTES:

- fornecedor
- Pregão anterior + IPCA 2024
- PNCP
- Menor preço

3.4. Estimativa do Valor da Contratação (art. 18, §1º, VI, NLLC):

O valor total estimado para a presente licitação é de R\$ **703.824,80** de acordo com Tabela inserida no item 3.3.

3.5. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução (art. 18, §1º, VIII, NLLC):

O objeto será parcelado em itens, pois a divisão do objeto desta forma é técnica e economicamente viável, e não representa perda de economia de escala.

Em conformidade com a legislação vigente, é obrigatório o parcelamento quando o objeto da contratação tiver natureza divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto a ser licitado. Nas compras, obras ou serviços contratados pela administração serão divididos em tantos itens, parcelas ou etapas que se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se a licitação com vista ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado, sem prejuízo da economia de escala.

Nesse sentido, o presente processo licitatório a ser deflagrado para a efetivação da contratação, será dividido em itens, conforme as características e especificações constantes da tabela do item 3, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens foram de seu interesse.

A adoção do sistema de Registro de Preços tem como objetivo permitir que a Secretaria de Saúde realize as suas aquisições com racionalidade e de forma parcelada, conforme sua necessidade

3.6. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes (art. 18, §1º, XI, NLLC):

Há outras licitações relacionadas ao objeto que, devido à grande quantidade de itens, foi dividido em lotes menores para facilitar o processo licitatório.

3.7. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento (art. 18, §1º, II, NLLC):

A contratação está alinhada ao planejamento institucional do Município de Campo Largo, conforme os seguintes instrumentos e objetivos:



Plano de gestão anual ou plano diretor, garantir a continuidade dos serviços de saúde com qualidade, atendendo aos munícipes, manter estoque mínimo de materiais hospitalares para 100% dos procedimentos previstos para 2025;

Plano de Logística Sustentável reduzir impactos ambientais nas operações, implementar gestão de resíduos e priorizar fornecedores sustentáveis em 80% das contratações 2025;

Orcamento Institucional otimizar recursos financeiros, executar contratações com economia mínima de 10% sobre os valores.

4. PLANEJAMENTO

4.1. Demonstrativos dos resultados pretendidos (art. 18, §1º, IX, NLLC):

Esta contratação visa suprir a demanda do setor hospitalar, que apresenta necessidade constante da aquisição de materiais de consumo, indispensáveis para os atendimentos hospitalar, considerando a busca pela economicidade, bem como o melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, objetivo: Oferecer a população serviços de qualidade e eficiência no âmbito da saúde, considerando que os usuários das Unidades, e dos demais serviços de Saúde do Município não se fazem apenas dos aqui domiciliados, mas também de pessoas que migram daqueles pequenos núcleos (urbano/rural) em busca de melhores condições de atendimento à saúde e, conseqüentemente, verem os seus Direitos Fundamentais devidamente cumpridos; economicidade, eficiência e o melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, com respeito a impactos ambientais e financeiros positivos, buscando os seguintes resultados.



4.1.1 Garantir o fornecimento dos materiais, sempre embasados nos princípios da eficiência e sustentabilidade.

4.1.2 Rapidez no atendimento a demanda da Secretaria solicitante.

4.1.3 Integração e harmonia no fornecimento e entrega dos insumos e materiais.

4.1.4 Estruturação dos equipamentos de Saúde do Município.

4.1.5 Melhoria e eficiência no atendimento das demandas da saúde dos municípes.

Viabilizar a aquisição dos itens solicitados com o melhor preço, com qualidade que atenda os descritivos correspondendo às necessidades dos respectivos serviços.

A escolha pelo sistema de registro de preços (SRP) se dá em virtude da volatilidade das demandas do setor de odontologia, não sendo prudente a contratação de quantidades fechadas sob o risco de realizar aquisição aquém ou além da necessidade dentro do exercício financeiro. O SRP também é um instrumento eficaz de controle de gastos, uma vez que a administração não é obrigada a contratar os itens registrados, o que lhe garante autonomia na contenção de gastos.

4.2 Providências a serem Adotadas (art. 18, §1º, X, NLLC):

Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato: Entrega em até 15 dias após recebimento do empenho, prazo para pagamento após 15 dias do protocolo da nota fiscal.

Favor constar em edital que, **NO ATO DA ENTREGA DOS MATERIAIS, A VALIDADE DOS PRODUTOS FORNECIDOS NECESSITA APRESENTAR-SE SUPERIOR A 75% DA VIDA ÚTIL DOS MESMOS.**



Há necessidade de capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual?

Diante do fato que o objeto contratual é semelhante a contratos já realizados por esta Municipalidade, não haverá a necessidade de realização de capacitações dos servidores para fiscalização e gestão contratual.

4.3. Possíveis Impactos Ambientais (art. 18, §1º, XII, NLLC):

Está prevista a destinação dos resíduos oriundos da contratação, pois os resíduos dos serviços de saúde possuem destinação específica, a ser realizada por empresa especializada, com a finalidade de minimizar possíveis impactos ambientais.

O Município de Campo Largo, visando a preservação, proteção e cuidados com o meio ambiente com empresa especializada na prestação de serviços continuados de coleta, transporte e tratamento de resíduos sólidos do Serviço de Saúde (RSS), em conformidade com a Resolução nº 306 (07/12/2004 - ANVISA) mantendo o bem estar do ambiente do município e região.

- Em atendimento as normas constantes na instrução Normativa 01/2010/SLTI/MPOG, os licitantes deverão ofertar preferencialmente embalagens que sejam constituídas, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448 e 15448-2, com origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens, cujo processo de fabricação observe os requisitos ambientais para obtenção de certificação do INMETRO com produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.



- Os licitantes devem oferecer produtos acondicionados, preferencialmente, em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.
- De acordo com o art. 7º, XI, nº 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, os licitantes devem ofertar produtos que seja acondicionados em embalagens recicladas ou recicláveis.

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes.

5. VIABILIDADE

5.1 Declaração de Viabilidade (art. 18, §1º, XIII, NLLC):

A Contratação é viável sob os seguintes aspectos:

- Viabilidade técnica: os materiais especificados são bens comuns, amplamente disponíveis no mercado, com fornecedores aptos a atender às quantidades e especificações exigidas, a divisão em itens correlatos e independentes facilita a execução e logística.
- Viabilidade Operacional: A Central de Medicamentos possui capacidade de recebimento e armazenamento e gestão dos materiais, além de um Plano de gerenciamento de resíduos de serviços de Saúde para descarte adequado. O prazo estimado de entrega e de (15 dias) é compatível com as necessidades operacionais.
- Conformidade legal: a contratação atende ao art. 18 da lei nº 14.133/2021, com planejamento adequado e justificado baseada na continuidade dos serviços de saúde.



- A contratação de que trata o presente Estudo Técnico Preliminar é viável e razoável, de acordo com o interesse público. Justifica-se o presente parecer pela descrição da necessidade detalhada neste documento, considerando o levantamento de mercado realizado e a definição objetiva do modelo de contratação mais adequado – Registro de Preço, pois trata-se de uma previsão de demanda para o período de 12 meses.

Neste sentido, o sistema de registro de preços (SRP) permite a contratação, considerando a volatilidade das demandas do setor Hospitalar, não sendo prudente a contratação de quantidades fechadas sob o risco de realizar aquisição aquém ou além da necessidade dentro do exercício financeiro.

6. JUSTIFICATIVA PELA NÃO EXIGÊNCIA DE GARANTIA CONTRATUAL

Segundo descrição do artigo 96, da Lei 14.133/21, in verbis: Art. 96. A critério da autoridade competente, em cada caso, poderá ser exigida, mediante previsão no edital, prestação de garantia nas contratações de obras, serviços e fornecimentos. § 1º Caberá ao contratado optar por uma das seguintes modalidades de garantia:

I - caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;

II - seguro-garantia;

III - fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil.

§ 2º Na hipótese de suspensão do contrato por ordem ou inadimplemento da Administração, o contratado ficará desobrigado de renovar a garantia ou de



endossar a apólice de seguro até a ordem de reinício da execução ou o adimplemento pela Administração.

§ 3º O edital fixará prazo mínimo de 1 (um) mês, contado da data de homologação da licitação e anterior à assinatura do contrato, para a prestação da garantia pelo contratado quando optar pela modalidade prevista no inciso II do § 1º deste artigo. Deste modo, conforme se observa do artigo acima descrito, a garantia contratual somente será exigida quando a complexidade do valor da contratação importar em consideráveis riscos de prejuízos à Administração em razão do inadimplemento do contratado, o que não é o caso dos autos.

O objeto do presente licitação é para aquisição de material hospitalar para atender a Upa, Ubs, Fe, Siate e demais órgãos de saúde, e desta feita, pode-se concluir pela inexistência de riscos consideráveis à Administração que importem na exigência de uma garantia contratual. Ademais, por se tratar de Registro de preço, sem obrigações estruturadas por parte da contratada, exceto aquelas já garantidas pelo código do consumidor, não havendo obrigatoriedade de contratação. 1 Destarte, considerando o objeto para aquisição de material Hospitalar e para atender Upa, Ubs, Fe, Siate e demais órgãos de saúde, bem como, a modalidade de realização do Registro de Preço, não há necessidade de exigência de garantia contratual, no caso dos autos.

6.2. Responsáveis e assinaturas:

* Secretário(a) solicitante:



Luiza Marochi Almeida
Secretária Municipal de Saúde

* Responsável pelo preenchimento deste ETP:

Nome: Aline C. Bisson da Costa
Farmacêutica da Assistência Farmacêutica

